



## Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br



KAYO MAGALHÃES/CÂMARA DOS DEPUTADOS/JC

## O laboratório do crime

A guerra urbana no Rio de Janeiro, com mais de uma centena de mortos, revela o colapso da segurança pública e o avanço das facções que já cruzam fronteiras. O Rio, virou, como disse a deputada Lídice da Mata (PSB-BA), “um laboratório do crime no Brasil”. O que ocorre lá pode repetir-se em outros estados, inclusive no RS, se o poder público seguir inerte.

## Sem GLO, mas com ação imediata

É urgente criar instrumentos que permitam às Forças Armadas agir com rapidez sem depender da burocracia da Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Em guerras contra o tráfico, cada hora conta. O governo fala em criar um escritório conjunto de inteligência e ação integrada, mas o País precisa de estratégia real, não de comissões.

## Vozes do Parlamento

O deputado federal gaúcho Bibó Nunes (PL) foi direto: “Quem defende bandido numa luta para moralizar o Rio, não merece ser parlamentar. Vá para o PCC, aqui não serve”. Já Marcel van Hattem (Novo) criticou o parecer da Advocacia-Geral da União que impediu o envio de blindados. “O Exército não pode ser tratado como instituição para pintar meio-fio, mas sim para defender o cidadão.” Ele e sua bancada propõem uma lei que permita apoio militar emergencial, sem depender de GLO.

## A omissão e o risco de contágio

Para José Medeiros (PL), “a falta de respaldo às polícias estimula o crime. A polícia levantou os nomes e foi recebida à bala. A ausência de coordenação entre inteligência federal e estadual mostra falhas graves. O que se passa no Rio é um teste de resistência do Estado brasileiro”.

## Entre a razão e a emoção

Enquanto opositores pedem firmeza, Benedita da Silva (PT-RJ) e Maria do Rosário (PT-RS) lamentam a banalização da morte. O país precisa de equilíbrio entre firmeza e inteligência, repressão e prevenção.

## PEC da Segurança

O governo Lula aposta na PEC 18/2025, que amplia a integração entre forças de segurança. O líder do PT, Lindbergh Farias (RJ), afirma que é o caminho para enfrentar o crime organizado. Já Alberto Fraga (PL-DF) critica: “O texto do governo não serve para nada. Precisamos de leis duras, não de discurso”. O Congresso deve decidir se enfrenta a violência ou se mantém a omissão.

# Lula sanciona lei que endurece combate a crime organizado

Texto estende a proteção pessoal a profissionais das forças de segurança

/ GOVERNO FEDERAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou integralmente a lei aprovada pelo Congresso Nacional que busca endurecer a luta contra o crime organizado e amplia a proteção pessoal dos agentes públicos que atuam no combate a esses criminosos. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), a lei nº 15.245 tipifica as condutas de “obstrução” e de “conspiração para obstrução” de ações contra o crime organizado.

“Diante da situação de risco, decorrente do exercício da função, das autoridades judiciais ou membros do Ministério Público, em atividade ou não, inclusive aposentados, e de seus familiares, o fato será comunicado à polícia judiciária, que avaliará a necessidade, as condições institucionais perante outros órgãos policiais, o alcance e os parâmetros da proteção pessoal”, diz a lei.

O texto estende a proteção pessoal a todos os profissionais das forças de segurança pública, Forças Armadas, autoridades judiciais e membros do Ministério Público - com atenção especial aos que combatem o crime organizado nas regiões de fronteira.



RICARDO STUCKERT/PR/DIVULGAÇÃO/JC

Presidente acolheu integralmente proposta aprovada pelo Congresso

A nova lei também altera o Código Penal para estender o crime de “associação criminosa” - com pena de um a três anos de reclusão - para quem “solicitar ou contratar o cometimento de crime a integrante de associação criminosa, independentemente da aplicação da pena correspondente ao crime solicitado ou contratado”.

O texto também altera a lei de 2013 que define organização criminosa, incluindo dois artigos sobre “obstrução” e “conspiração para obstrução” de ações contra o crime organizado - quando duas ou mais pessoas se associam para a prática.

Em ambos os casos, fica estabelecida pena de reclusão de 4 a 12 anos, além de multa, para quem “solicitar, mediante promessa ou concessão de vantagem de qualquer natureza, ou ordenar a alguém a prática de violência ou de grave ameaça contra agente público, advogado, defensor dativo, jurado, testemunha, colaborador ou perito, com o fim de impedir, embaraçar ou retaliar o regular andamento de processo ou investigação de crimes praticados por organização criminosa ou a aprovação de qualquer medida contra o crime organizado”.

## Moraes determina cumprimento de pena de Cid

/ JUSTIÇA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta quinta-feira o início do cumprimento da pena do tenente-coronel Mauro Cid, condenado a dois anos de reclusão, em regime aberto, pela participação na trama golpista de 2022.

O militar deve participar de uma audiência no Supremo na segunda-feira. Logo depois, será auto-

rizado a retirar a tornazeleira eletrônica equipamento usado por Cid desde setembro de 2023.

Moraes também determinou que se prepare um atestado de pena a cumprir por Cid e calcule o “período em que o réu permaneceu preso provisoriamente para fins de detração penal”.

A expectativa da defesa do tenente-coronel é que ele não tenha de cumprir a pena por já ter passado mais de dois anos com res-

trições impostas pelo Supremo, entre prisões preventivas e medidas cautelares.

Há uma tese no Supremo, porém, que entende que as medidas cautelares, como uso de tornazeleira e proibição de deixar sua casa aos fins de semana, não devem ser contadas na detração da pena.

Um meio-termo pode ser a inclusão, no cálculo da detração da pena, do período em que Cid ficou impedido de sair de casa.

## Carla Zambelli tem condenação definitiva por perseguição

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou o trânsito em julgado da condenação da deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) por perseguir um homem negro com uma arma de fogo em 2022.

Com isso, considera-se que a pena já pode começar a ser executada, já que a parlamentar não tem mais possibilidade de recorrer da

decisão. Em agosto deste ano, ela foi condenada pelo STF a 5 anos e 3 meses de prisão por porte ilegal de arma e constrangimento ilegal com emprego de arma de fogo.

Essa é a segunda condenação de Zambelli pelo STF. A parlamentar também foi considerada culpada pela Primeira Turma da corte a 10 anos de prisão por invadir os

sistemas do Conselho Nacional de Justiça e inserir mandado falso de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes.

Zambelli está presa na Itália. Após ser condenada no processo relacionado ao CNJ, ela fugiu para o país e aguarda decisão da Justiça e do governo italiano sobre um pedido de extradição feito pelo Brasil.

Desde 1980 protegendo  
a inovação para você  
construir o futuro.

**SKO**  
OYARZÁBAL  
MARCAS & PATENTES S/C  
Ética ■ Dinamismo ■ Confiabilidade

www.sko.com.br | 51 3342.9323